



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
VEREADOR ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ

REQUERIMENTO N° 29/2025.

ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ, Vereador em pleno Exercício de suas Funções Legislativas e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, vem, requerer a Vossa Excelência, que se digne apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa.

Solicitar a Administração Municipal que seja mantida, em cada dia da semana, no mínimo uma farmácia aberta no município pelo período noturno, conforme estabelece a Lei n. 680 de 09/02/2007, em especial no seu Art. 1º, para garantir o atendimento às necessidades da população que por ventura enfrentem problemas de saúde e precisem de acesso à medição no período noturno.

Solicitar também, que seja garantida pelo município a segurança das farmácias para o funcionamento noturno conforme a escala estabelecida, seja através de pedido de atenção especial por parte do policiamento ostensivo ou outra medida cabível.

Reforçando o pedido do Requerimento n° 39/2021.

Assim, em caso de Aprovação do pedido, requer, seja remetido ao Poder Executivo Municipal, para que sejam planejadas as ações devidas para a execução do pleito.

Paço Municipal da Câmara Municipal de Itaporanga – PB, dia 14 de fevereiro de 2025.

Arlington Araruna de Queiroz
Vereador/Propositor